

A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Rogério Costa Batista¹, Ronan Marcelo Martins²

1 Mestrando do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), IFMT Campus Cuiabá (rogeriocostab@hotmail.com)

2 Professor Doutor no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), IFMT Campus Cuiabá

Recebido em: 15/02/2023 – Aprovado em: 15/03/2023 – Publicado em: 30/03/2023

DOI: 10.18677/EnciBio_2023A1

RESUMO

A dualidade educacional no Brasil é um dos grandes problemas educacionais, pois de um lado, tem uma educação voltada para os filhos da classe dominante e do outro, a educação profissional destinada aos filhos das classes trabalhadoras com o único objetivo de preparar para o mercado de trabalho. Quando a educação profissional é omnilateral, isto é, não forma o estudante somente para o mercado de trabalho, ela é disponibilizada em período integral, o que acaba dificultando a permanência dos filhos das classes menos favorecidas. Nesta condição, é um desafio manter os filhos das classes trabalhadoras na escola, logo é necessário investir em políticas públicas voltadas ao acesso, permanência e êxito desses estudantes. Este estudo visa analisar as políticas públicas realizada ao longo do tempo pelos governantes a fim de apoiar os estudantes a permanecerem na educação profissional. A pesquisa é caracterizada como aplicada, quanto à abordagem qualitativa e quanto aos procedimentos, é uma pesquisa bibliográfica. Foram analisados os principais defensores da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio com intuito de conhecer a Educação Profissional, dificuldade de sua implantação no País e da permanência dos alunos. Os resultados alcançados permitiram identificar que, antes da criação dos Institutos Federais de Educação, as políticas de permanência e êxito dependiam do momento histórico e estavam voltadas a proporcionar mão de obra barata para o capital.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Médio Integrado. Políticas de Assistência estudantil. Trabalho e educação.

THE IMPORTANCE OF STUDENT ASSISTANCE POLICIES FOR PROFESSIONAL EDUCATION STUDENTS

ABSTRACT

The educational duality in Brazil is one of the major educational problems, because on the one hand there is an education aimed at the children of the ruling class and on the other the professional education aimed at the children of the working classes with the sole objective of preparing them for the job market. When professional education is omnilateral, that is, it does not train students only for the job market, it is available full-time, which ends up making it difficult for children from less favored classes to remain. Therefore, it is a challenge to keep the children of the working classes in school, so it is necessary to invest in public policies aimed at access, permanence and success of these students. This study aims to analyze public policies carried out

over time by governments in order to support students to remain in professional education. The research is characterized as applied, regarding the qualitative approach and regarding the procedures, it is a bibliographical research. The main advocates of Vocational Education Integrated into High School were analyzed in order to get to know Vocational Education, the difficulty of its implementation in the country and the permanence of students. The results achieved allowed identifying that, before the creation of the Federal Institutes of Education, the policies of permanence and success depended on the historical moment and were aimed at providing cheap labor for the capital.

KEYWORDS: Integrated High School. Student Assistance Policies. Work and education.

INTRODUÇÃO

A educação profissional no Brasil sempre foi tratada com indiferença pelas classes dominantes. Em um primeiro momento, esta tinha como objetivo a retirada da mendicância dos órfãos e os desvalidos de sorte, depois foi proporcionada, especialmente aos pobres, de forma fracionada, para suprir a demanda do capital (MOURA, 2007).

Somente em 2008, com a Lei n.º 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - com o objetivo de oferecer Educação Profissional e Tecnológica (EPT) que integra os cursos técnicos ao ensino médio, voltada para proporcionar educação que não se limita a preparar o aluno para o trabalho, mas sim para a vida. Além disso, disponibiliza bolsas de estudo para os alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica, iniciando, dessa forma, uma nova etapa da educação profissional e tecnológica (BARBOSA; MEDEIROS NETA, 2018).

O presente trabalho tem por objetivo identificar as políticas de assistência estudantil realizadas pelos governantes ao longo do tempo com o intuito de auxiliar na permanência dos estudantes na educação profissional e tecnológica. De modo a atingir o objetivo da pesquisa, realizou-se uma revisão bibliográfica tendo como base as obras dos seguintes autores, que são referências em educação profissional e tecnológica: Frigotto *et al.*, (2012), Manfrendi (2016), Nosella (2016); Ramos (2017); Saviani (2007). Além disso, foi aplicada a técnica de revisão sistemática de literatura, através de artigos científicos e livros que tratam de assistência estudantil, ensino médio integrado e educação profissional e tecnológica.

Ainda foram pesquisados, os principais bancos de dados, incluindo: *SciELO*, Google Acadêmico e Portal de Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, usando as seguintes palavras-chave: “Educação e Profissional e tecnológica”, “Ensino Médio Integrado” e “Políticas de Permanência e Êxito”. Os trabalhos publicados entre 2008 e 2022 foram selecionados. Este período corresponde à criação dos Institutos Federais de Educação Tecnológica, os quais lidam com a temática da pesquisa em questão.

Assim, a pesquisa, quanto a natureza é classificada como aplicada, em relação aos objetivos, exploratória, e tem a finalidade de fornecer mais dados à respeito do tema em questão, permitindo a formulação de hipóteses. Quanto à abordagem, pode ser nomeada como qualitativa, pois nesse tipo de pesquisa os resultados não podem ser traduzido apenas por números. Em termos de procedimentos, é uma pesquisa bibliográfica, uma vez que foi elaborada a partir de material já publicado, tais como livros, revistas e artigos científicos (PRODANOV; FREITAS, 2013).

Alguns resultados da pesquisa apontam que: A assistência estudantil realizada na educação profissional anterior a criação dos Institutos Federais estava mais voltada para tirar os pedintes das ruas do que para a preparação para uma profissão. Além disso, a criação dos IFs, com vagas reservadas e bolsas de estudo para os estudantes das escolas públicas, foi crucial para o sucesso deles (MARTINS, 2020).

O artigo está estruturado na seguinte forma: Introdução, em seguida, foi abordado o conceito de trabalho e educação ao longo da história; o processo histórico da educação profissional no País; a assistência estudantil realizada ao longo do tempo, objeto foco do estudo; o histórico da assistência estudantil na educação profissional; as políticas de assistência estudantil realizadas nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e; por fim, as considerações finais.

Processo histórico da relação trabalho e a educação

A relação entre trabalho e educação é discutida há bastante tempo. A origem da educação confunde-se com o surgimento do próprio homem, pois para a sua sobrevivência, o homem pelo trabalho, atua na natureza modificando conforme suas necessidades e é esse ato de agir sobre a natureza, transformando-a é que se dá o nome de trabalho. Os conhecimentos adquiridos durante a transformação da natureza são repassados as outras pessoas e as futuras gerações. Desta forma, o trabalho e a educação fazem parte da própria existência do homem (SAVIANI, 2007).

Saviani (2007) explica que a relação da educação e trabalho eram desenvolvidas nas comunidades primitivas.

Nas comunidades primitivas a educação coincidia totalmente com o fenômeno anteriormente descrito. Os homens apropriavam-se coletivamente dos meios de produção da existência e nesse processo educavam-se e educavam as novas gerações. Prevalencia, aí, o modo de produção comunal, também chamado de “comunismo primitivo”. Não havia a divisão em classes. Tudo era feito em comum. Na unidade aglutinadora da tribo dava-se a apropriação coletiva da terra, constituindo a propriedade tribal na qual os homens produziam sua existência em comum e se educavam nesse mesmo processo (SAVIANI, 2007, p.154, grifo dos autores).

Vale destacar que quando o termo trabalho é utilizado se referindo ao sentido ontológico, do ser social não reduzindo a fator existencial, por isso, “não se reduz à *atividade laborativa ou emprego*, mas a produção de todas as dimensões da vida humana (FRIGOTTO *et al.*, 2012, p.59, grifo dos autores).

Diante do exposto, o trabalho é indispensável para atender às necessidades básicas, além de ser importante para as relações sociais e culturais, tendo o papel formativo e educativo. Sendo assim, o trabalho como princípio educativo tem como base a própria existência humana, como a alimentação, a proteção e a socialização. Como afirmam Frigotto *et al.*, (2012, p. 60-61) quanto ao trabalho como princípio educativo:

O trabalho como princípio educativo não se limita a ser uma técnica didática ou metodológica no processo de aprendizagem, mas é antes de tudo um princípio ético-político. Dentro desta perspectiva, o trabalho é, ao mesmo tempo, um dever e um direito. Um dever por ser justo que todos colaborem na produção dos bens materiais, culturais e simbólicos, fundamentais à produção da vida humana. Um direito pelo fato de o ser humano se constituir em um ser da natureza que necessita estabelecer, por sua ação

consciente, um metabolismo com o meio natural, transformando em bens, para sua produção e reprodução.

O trabalho, como método educativo, ensina o ser humano a modificar o meio ambiente de forma coletiva para que possa subsistir, ao mesmo tempo que aprende com essa alteração e transmite esses ensinamentos para as gerações seguintes. No entanto, com o aumento da produção, a terra deixou de ser coletiva e passou a ser propriedade privada, o que gerou a divisão dos homens em classes, isto é, os donos da terra e os que não a possuíam. Contudo, para garantir a sua existência, o homem tem que transformar a natureza, adequando-a às suas necessidades. “[...]Já que o homem não tem sua existência garantida pela natureza, sem agir sobre ela, transformando-a e adequando-a às suas necessidades, o homem perece” (SAVIANI, 2007, p.155).

Dessa forma, aqueles que não tinham terras eram forçados a trabalhar para manter sua subsistência e também dos donos das terras e é, desta maneira, que surge a propriedade privada, a exploração do homem pelo próprio homem (BEZERRA NETO; BASSO, 2011).

Saviani (2007) explica que essa divisão dos homens em classes também teve um impacto negativo na educação, criando diferença na unidade da educação, que era considerada parte do processo de trabalho. A partir da escravidão, houveram duas formas de educação: uma para a classe dos donos, considerada a educação dos homens livres, e outra para a classe dos escravos, chamada de educação dos servos. A primeira dedicada às atividades intelectuais, à arte da palavra e aos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. A segunda assimilada ao trabalho propriamente dito e a mesma designada à população pobre, em geral.

A escola, com suas ações, contribuiu para o reforço do sistema vigente e houve uma divisão quanto à forma de relacionar o trabalho à educação, tendo-se, agora, entre a escola e a produção, refletindo na separação ao longo da história entre trabalho manual e intelectual. No início, a escola era voltada para uma parcela reduzida da classe dominante, visando prepará-la para exercer funções de liderança militar, política, ciências, entre outras. A formação para o trabalho manual, nesse momento, não requeria nenhuma preparação escolar. A formação para o trabalho era advinda das repetições das tarefas, mesmo para aqueles ofícios que requeriam grande especialização, como no artesanato medieval, o qual era realizado na corporação de ofícios com a orientação do mestre de ofício (SAVIANI, 2007).

De acordo com Saviani (2007) com a chegada do sistema de produção capitalista, houve a simplificação da mão de obra, uma vez que a produção era realizada em massa e, principalmente, pelas máquinas. Esse processo se intensificou com a Revolução Industrial, que começou no século XVIII. Dessa forma, o trabalhador executava tarefas simples.

Devido ao uso extensivo da maquinaria e à divisão do trabalho, o trabalho dos proletários perdeu todo o seu caráter autônomo e, conseqüentemente, todo o encanto para o trabalhador. Ele torna-se um mero apêndice da máquina e exige-se dele apenas a operação mais simples, mais monótona e mais fácil de aprender (MARX; ENGELS, 2019, p.70).

No entanto, era necessário que esse operário tivesse alguma formação proveniente da escola para operar a maquinaria, portanto a Revolução Industrial gerou também uma Revolução Educacional: “esta colocou a máquina no centro do processo produtivo; erigiu a escola em forma principal e dominante de educação” (SAVIANI, 2007, p. 159).

Neste contexto, era indispensável que o operário tivesse noções básicas de português, matemática, ciências naturais e sociais, o que foi inserido no currículo escolar, pois a ausência desses conhecimentos dificultaria que ele fosse útil para a indústria, tendo em vista que era preciso ter um mínimo de instrução para manusear as máquinas, como explica Saviani (2007, p.160).

Aprender a ler, escrever e contar, e dominar os rudimentos das ciências naturais e das ciências sociais constituem pré-requisitos para compreender o mundo em que se vive, inclusive para entender a própria incorporação pelo trabalho dos conhecimentos científicos no âmbito da vida e da sociedade.

Deste modo, a universalização da escola primária se deu de modo dual, uma educação voltada para a formação geral e outra para a formação profissional. A primeira, vinculada à classe dominante, com a educação abrangente para preparar a elite para atuar e dirigir os setores da sociedade, enquanto a segunda, a educação profissional, com formação prática, mínima e limitada para a execução de tarefas sem fundamentos teóricos (FRIGOTTO *et al.*, 2012).

A educação, que sempre privilegiou a classe dominante, desempenhou e desempenha papel fundamental para manter a exploração da força de trabalho pelo capital. Além disso, o capital sempre desqualifica o trabalho feito pelos operários, seja o trabalho físico ou o mental, para tomar posse dos conhecimentos produzidos pelos trabalhadores e diminuir o seu pagamento, como mostra Gomez *et al.*, (2002, p. 20):

O que se pode perceber historicamente é um duplo processo "expropriação"- material e intelectual. O capital sempre tem lutado, tanto no sentido de obstaculizar quanto no de negar o conhecimento, o saber das classes subalternas. Igualmente, busca apropriar-se privadamente do conhecimento adquirido coletivamente no próprio processo de trabalho, devolvendo-o como conhecimento incorporado à máquina, contra o próprio trabalhador (GOMEZ *et al.*, 2002).

No sistema capitalista, o trabalho é sinônimo de emprego, onde a classe trabalhadora é obrigada a vender a força de trabalho para subsistir, enquanto o capitalista tenta e consegue comprar essa força de trabalho pelo menor valor possível para aumentar os lucros. O trabalho, então, “de atividade produtora imediata de valores de uso para os trabalhadores, *se reduz à mercadoria força de trabalho e tende a se confundir com emprego*” (FRIGOTTO *et al.*, 2012, p.63, grifo dos autores).

Existe uma normatização desse processo desigual entre o capital e a classe trabalhadora, como é demonstrado por Frigotto e colaboradores (2012):

No plano da ideologia, a representação que se constrói é a de que o trabalhador ganha o que é justo pela sua produção, pois parte do pressuposto de que os capitalistas (detentores de capital) e os trabalhadores que vendem sua força de trabalho, o fazem numa situação de igualdade e por livre escolha. Apagam-se processos históricos que transformaram as relações de classes. Entre estas há de se perceber que a classe detentora do capital para tornar-se hegemônica superou outras que se fundavam em relações escravocratas e servis. Essa dissimulação fica mais mascarada mediante o contrato de trabalho que legaliza essa relação desigual (FRIGOTTO *et al.*, 2012, p.63).

Portanto, essa exploração do operário pelo capitalista termina criando muita

pobreza na maioria da população, aumentando bruscamente a separação entre as classes sociais, a dos capitalistas, com uma enorme quantidade de bens e dinheiro, e a dos trabalhadores, que, muitas vezes, não têm acesso nem aos produtos de primeira necessidade para a subsistência. A separação entre classes, consequentemente, mostra um processo de exclusão que torna ainda mais profunda a desigualdade que existe e é um elemento indispensável para que o capitalismo exista (LOPES, 2021).

Adicionalmente, a globalização tem impactado negativamente a classe trabalhadora, causando desemprego estrutural, trabalho instável e a perda de direitos trabalhistas, implicando no aumento da exclusão e da desigualdade social, sobretudo nos países subdesenvolvidos, deduzindo, portanto, que a riqueza produzida é concentrada em poucas mãos (FRIGOTTO *et al.*, 2012).

A educação também pode ser um fator determinante para modificar essa realidade de desigualdade entre o capital e a classe trabalhadora, fazendo com que o trabalho seja, novamente, um princípio educativo. A formação recebida pela classe trabalhadora pode servir não somente para proporcionar maior valor agregado na força de trabalho, mas sim para que essa recebesse uma educação que englobasse os conhecimentos teóricos e práticos, e formasse cidadãos conhecedores de seus direitos e deveres para mudar a realidade a sua volta (GOMEZ *et al.*, 2002).

A industrialização foi uma das principais responsáveis pela compreensão dos trabalhadores de que os conhecimentos científicos, tão relevantes para a indústria, eram produto das atividades práticas com os conhecimentos teóricos. “Uma vez que a inteligência e as mãos executavam, juntas, tarefas segundo regras objetivas teóricas e práticas. Pela experiência científica, criava-se uma nova forma de interação entre homem e natureza, um novo método de produção” (NOSELLA, 2016, p.58-59).

Nosella (2016, p. 59) corrobora que as ideias do marxismo foram as responsáveis por difundir essa integração do conhecimento teórico com o prático, objetivando formar a classe trabalhadora como dirigentes e não somente como trabalhadores dos serviços manuais.

O marxismo foi a escola teórica que mais levou adiante o ideário iluminista da integração entre artes mecânicas e liberais. Sua proposta pedagógica visava a superar o estigma da dicotomia entre os que fazem e os que dirigem, entre operários e cientistas, entre intelectuais e trabalhadores, afirmando que o processo educativo geral e escolar do homem, embasado no trabalho produtivo industrial, tem por finalidade formar dirigentes trabalhadores (NOSELLA, 2016).

O trabalho como princípio educativo procura conscientizar as novas gerações a modificar a natureza por meio dos métodos científicos, sendo indispensável que a educação seja adequada às diferentes etapas do desenvolvimento e, através da escola unitária, na última etapa, o educando tem a capacidade de adquirir os princípios fundamentais para a ação produtiva, pois possui os conhecimentos indispensáveis para compreender todo o processo envolvido na produção e como esta foi realizada (NOSELLA, 2016).

Essa integração dos conhecimentos com a atividade produtiva, no caso brasileiro, deveria ocorrer no ensino médio, pois de acordo com Frigotto *et al.*, (2012), nessa etapa educacional, os estudantes já têm conhecimentos do que seja a cidadania e vida econômica, além de terem conhecimentos dos processos históricos das transformações ocorridas no mundo do trabalho.

É preciso salientar que nossas escolas ainda não têm como objetivo principal politizar os alunos e muito menos educá-los para empreender. A educação brasileira ainda trata a educação como formação de "mão de obra" e não formação omnilateral. O ensino médio público, não está preparado para este desafio (nem para a gestão política, nem econômica), discordando, aqui, de Frigotto *et al.*, (2012).

Somente com a educação politécnica é que se consegue essa integração total, uma vez que no ensino profissionalizante a preocupação é somente preparar os alunos para o mercado de trabalho. De acordo com Saviani (2007, p. 161) politécnica significa "especialização como domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna". O que o diferencia do ensino médio profissionalizante, no qual há a preparação para a execução de uma atividade específica, sem o conhecimento do processo de produção.

Frigotto *et al.*, (2012, p.35-36) explica a importância da formação politécnica.

Portanto, o ideário da politécnica buscava e busca romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade; em termos epistemológicos e pedagógicos, esse ideário defendia um ensino que integrasse ciência e cultura, humanismo e tecnologia, visando ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas. Por essa perspectiva, o objetivo profissionalizante não teria fim em si mesmo nem se pautaria pelos interesses do mercado, mas constituir-se-ia numa possibilidade a mais para os estudantes na construção de seus projetos de vida, socialmente determinados, possibilitados por uma formação ampla e integral (FRIGOTTO *et al.*, 2012).

A educação politécnica, tal como apresentada acima, só começou a se desenvolver no Brasil depois da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em 2008. Contudo, foi um longo percurso até a criação de uma educação profissional que integrasse os conhecimentos teóricos e práticos de forma a atingir a educação omnilateral. A seguir, será apresentado um breve histórico da educação profissional no Brasil, desde a chegada dos portugueses até a criação dos Institutos federais de educação.

Processo histórico da Educação profissional no Brasil

A educação profissional no Brasil teve como objetivo inicial retirar das ruas os mendigos, órfãos e desvalidos de sorte e manter a ordem social. Ao longo dos anos, várias tentativas, a maioria com escopo assistencialista, foram realizadas para manter esses estudantes nos cursos, e depois essas políticas foram direcionadas às camadas mais pobres da sociedade para servir de mão de obra barata para o capital (LOPES, 2021).

No Brasil, antes da chegada dos colonizadores, a relação do trabalho e a educação pelos indígenas se confundiam, pois, a educação era baseada na observação e na participação das atividades cotidianas, desde a caça até a fabricação de objetos, e os mais experientes repassavam seus conhecimentos para as novas gerações (MANFREDI, 2016).

A chegada dos portugueses, assim como a nova forma de organização econômica, que utilizava a mão de obra escrava dos nativos e dos negros trazidos da África, tornou o local de trabalho o principal espaço de aprendizado de novos ofícios, que, na maioria das vezes, eram manuais. Dessa forma, criou-se uma aversão aos trabalhos manuais por parte da "elite" da época (MANFREDI, 2016).

A educação profissional pelo governo se iniciou de modo mais acentuado a partir de 1808 com a vinda da família real portuguesa. D. João VI criou o Colégio das

Fábricas, considerado o primeiro estabelecimento destinado à educação profissional criado pelo poder público no Brasil (CAIRES; OLIVEIRA, 2016).

Durante o período do império, surgiram várias iniciativas para materializar a educação profissional, sejam com recursos governamentais ou de particulares, dentre as quais, destacam-se, as Casas de Educandos Artífices 1840 a 1865 e os Liceus de Artes e Ofício, criados a partir de 1856. No entanto, a maioria desses estabelecimentos tinham como objetivo, retirar da mendicância os menores abandonados e os desvalidos de sorte e, conseqüentemente, mais voltado para o assistencialismo do que para a educação profissional (MANFREDI, 2016).

Este cenário proporcionou as primeiras iniciativas para a implantação da educação profissional e tecnológica (EPT) em 1909 pelo presidente Nilo Peçanha através do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909, criando 19 Escolas de Aprendizes Artífices. Esse ato sendo considerado o marco para a criação dos Institutos Federais de Educação. Nesse período as Escolas de Aprendizes Artífices tinham como foco as classes sociais menos favorecidas com o objetivo de formar mão de obra para a indústria (CORDÃO; MORAIS, 2017).

A partir da década de 1930, com o progresso tecnológico e industrial, foi iniciado um plano para a industrialização do País, e para isso era necessário investir na educação profissional. No entanto, isso gerou uma dualidade de ensino, um secundário e outro profissional. Ficando mais evidente essa dualidade educacional, criadas através das leis elitistas, como a lei Orgânica da Educação Nacional, também conhecida como Reforma Capanema. De acordo com Ribeiro (2020, p.37), a Reforma Capanema:

Deixa explícita a função social da escola nesse período, em manter a divisão de classes, ao dar ênfase ao conceito de elites condutoras e um ensino profissionalizante para outros setores da população. A reforma enfatizou a tradição de uma educação elitizada com o propósito de encaminhar os estudantes pertencentes a este grupo privilegiado para a universidade.

De acordo com Frigotto *et al.*, (2012) essa discrepância, que não permitia que o aluno do ensino profissional se candidatasse a uma vaga na universidade, somente terminou em definitivo com a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDBEN), Lei n. 4.024/1961, ao estabelecer equivalência dos cursos profissionais com o propedêutico.

Com a Ditadura Militar instalada no Brasil no ano de 1964, surgiu a intenção de promover rápida profissionalização da mão de obra para atender a demanda do capital e, assim, em 1971, a Lei n.º 5.692 deliberou a profissionalização compulsória de todo o Segundo grau, que tinha dois objetivos: diminuir a escassez de técnicos no mercado e a pressão para o acesso dos jovens ao ensino superior, haja vista, que o ensino técnico tinha a terminalidade (FRIGOTTO *et al.*, 2012).

Como a intenção do governo era apenas a de criar mão de obra como qualificação mínima do trabalhador, essa opção soou como perfeita. Della Fonte (2018, p. 12) assevera que:

Com a produção mecanizada, o saber que possuía o trabalhador é materializado na máquina, cabendo a ele apenas operá-la a partir do ritmo ditado por ela. Nesse processo, o trabalhador é despojado do saber de um trabalho concreto; cabe a ele apenas manusear a máquina, sem necessariamente compreendê-la. O ser humano torna-se um servo da máquina e sem dominar os conhecimentos científicos e tecnológicos que nela se materializam.

Dado que a maioria dos estabelecimentos de ensino não tinha experiência com o Ensino Profissional, percebeu-se que os alunos não tinham nem mesmo a formação prévia necessária, nem a formação profissional, a não ser nas escolas técnicas federais, cuja fundação se destinava à formação profissional, oferecendo, assim, formação de qualidade. A obrigatoriedade do Segundo Grau ser profissionalizante permaneceu até 1982, quando a Lei n. 7.044/1982 tornou-o facultativo. Vale ressaltar que isso ocorreu devido à pressão dos pais dos alunos que desejavam para seus filhos acesso às universidades (RAMOS, 2017).

Com o fim da Ditadura Militar e retorno à democracia surgiram fortes movimentos a favor da educação pública de qualidade e que, essa, deveria ser pensada em todos os níveis, do Ensino Fundamental ao Ensino Médio e esse deixando de ser apenas repetidor de tarefas e passando a ser politécnico “[...] o papel do ensino médio deveria ser o de recuperar a relação entre conhecimento e prática do trabalho. Isto significaria explicitar como a ciência se converte em potência material no processo de produção” (FRIGOTTO; *et al.*, 2012, p.35).

Inicia-se então o debate por uma nova educação, que deveria vincular teoria e prática, sendo politécnica.

A educação politécnica seria o horizonte, compreendida como aquela capaz de proporcionar aos estudantes a compreensão dos fundamentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos da produção. Superar-se-ia, assim, a formação estritamente técnica para os trabalhadores e acadêmica para as elites. Ao invés de uma formação restrita a um ramo profissional, esta teria o caráter omnilateral, isto é, voltada para o desenvolvimento dos sujeitos em “todas as direções” (RAMOS, 2017, p.36, grifo dos autores).

Devido ao projeto neoliberal do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi aprovado o Decreto n.º 2.208/1997, que estabeleceu a Reforma do Ensino Técnico, que separou a formação geral da profissional, ou seja, acabou com a expectativa do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio sendo usado como pretexto para a sua aprovação de que “uma nova ordem mundial requer uma nova educação, um novo perfil de trabalhador” (MOLL; CLEVER, 2010).

A revogação do Decreto n.º 2.208/1997 e a aprovação em seu lugar do Decreto n.º 5.154/2004, aconteceu no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), mesmo não contemplando amplamente educação profissional politécnica, naquele momento político, foi a única possível de aprovação devido às forças conservadoras. Apesar das limitações, o decreto era progressista, pois buscava “introduzir novas formas de sua oferta e tentando propor não mais uma educação profissional submetida ao mercado, mas que se fundamentasse em uma proposta educacional que articulasse a ciência, a cultura e o trabalho” (MOLL; CLEVER, 2010).

Em 2008, com a aprovação da Lei n.º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia especializados na oferta de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), além de cursos de graduação em licenciaturas, bacharelados e pós-graduações. Entre as normativas, destaca-se a obrigatoriedade de ofertar no mínimo 50% dos cursos médios técnicos na forma integrada (BRASIL, 2008).

Com a criação das Redes Federais de EPT, a formação omnilateral deixou de ser um sonho distante, pois agora os Institutos Federais (IFs) possuem condição de proporcionar educação de integração dos conhecimentos científicos interligada com

a prática (LIMA; MUNIZ, 2019).

Além da facilidade de acesso à educação, é necessário existirem políticas públicas que incentivem os estudantes de classes sociais mais baixas a permanecerem e terem sucesso nos estudos, principalmente, no ensino médio integrado (MARTINS, 2020).

A Assistência estudantil na Legislação brasileira

Os governantes, ao longo do tempo, criaram vários programas de assistência estudantil com o objetivo de ajudar os estudantes a terminarem os seus estudos com êxito. Esses subsídios dependiam do momento histórico. A assistência estudantil manifesta-se pela primeira vez em 1928, com a instalação da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris. O objetivo era ajudar os estudantes brasileiros que enfrentavam dificuldades financeiras para que permanecessem na capital francesa e, assim, concluir os estudos. A primeira preocupação com a assistência estudantil foi, evidentemente, voltada para a elite, dado que somente ela poderia enviar os seus filhos para estudar na Europa (IMPERATORI, 2017).

No Brasil, a primeira ação nesse sentido aconteceu na cidade do Rio de Janeiro, em 1929, com a Casa do Estudante do Brasil, cujo objetivo era ajudar os alunos que não tinham condições financeiras de permanecer na cidade para estudar (MARTINS, 2020).

Na Constituição Federal de 1934, no artigo 157, tem a criação do fundo educacional para auxiliar os alunos necessitados com material escolar gratuito, assistência médica e odontológica, bolsas de estudo, entre outros benefícios (LOPES, 2021).

Na constituição de 1934, o artigo 157 diz:

Art. 157 - A União, os Estados e o Distrito Federal reservarão uma parte dos seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação.

§ 1º - As sobras das dotações orçamentárias acrescidas das doações, percentagens sobre o produto de vendas de terras públicas, taxas especiais e outros recursos financeiros, constituirão, na União, nos Estados e nos Municípios, esses fundos especiais, que serão aplicados exclusivamente em obras educativas, determinadas em lei.

§ 2º - Parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas. (BRASIL, 1934, art. 157).

A Constituição de 1937 diminuiu os investimentos do governo para a assistência estudantil, delegando essa obrigação para a sociedade. Isto ocorreu porque as taxas cobradas dos alunos que podiam pagar serviam para auxiliar os alunos de baixa renda (LOPES, 2021).

A Constituição Federal de 1946, aprovada logo após o término do Estado Novo (1937-1945), na qual a aprovação foi altamente influenciada pelos setores da sociedade civil, contempla a assistência estudantil como uma das obrigações do Estado, conforme é explicitado no Artigo 172 “Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar” (BRASIL, 1946, art. 172). A Constituição Federal de 1967, no artigo 169, repetiu a mesma preocupação dos serviços de assistência educacional.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1961

previa a Assistência Social Escolar aos alunos com serviços médico-odontológico e de enfermagem. Com a LDBEN de 1971, além da assistência educacional, disponibilizam-se: material escolar, transporte, alimentação e vestuário (LOPES, 2021).

Em meados da década de 1970, o Departamento de Assistência Estudantil (DAE), vinculado ao Ministério de Educação e Cultura (MEC), foi criado com o intuito de fornecer ajuda financeira aos estudantes, através da Bolsa de Trabalho e da Bolsa de Estudo. Além disso, também oferecia assistência médico-odontológica aos estudantes. A extinção do DAE nos finais de 1980 trouxe grandes dificuldades para a assistência estudantil, que “passou a ser composta por ações escassas e pulverizadas. Além disso, da mesma forma que a assistência social, a assistência estudantil foi marcada por relações clientelistas, que impediam a sua consolidação” (IMPERATORI, 2017, p.288).

Com a redemocratização do País em 1985 que pôs fim aos 21 anos de Ditadura Militar, foram realizadas várias ações voltadas para a cidadania e direitos sociais como, por exemplo, a assistência estudantil que, no que lhe concerne, está regulamentada por diversas leis como a Constituição Federal 1988, principalmente, os artigos 206 e 208; A LDBEN de 1996; O Plano Nacional de Educação - PNE (2001-2010) e o PNE (2014-2024), com objetivos e estratégias de aumentar os programas de assistência estudantil e o número de alunos atendidos; Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria Normativa/MEC n.º 39, de 12 de dezembro de 2007 e aprimorado pelo Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010 (LOPES, 2021).

Outra importante vitória para os alunos oriundos das escolas públicas foi a Lei n.º 12.711/2012, sancionada pela Presidente Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT). Essa lei é conhecida como “Lei das Cotas” que determina a reserva de vagas nas instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio para alunos oriundos das escolas públicas.

Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE. (Redação dada pela Lei n.º 13.409, de 2016) (BRASIL, 2012).

Essa lei, que disponibiliza vagas para os alunos provenientes das escolas públicas, de baixa renda, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência, foi crucial para que esses grupos de estudantes cursassem as universidades e o ensino técnico integrado (MORAES, 2018). Como já discutido anteriormente, é preciso, além do acesso, políticas públicas que ofereçam condições para que esse aluno continue os seus estudos de maneira que possa receber a formação completa.

Histórico da Assistência Estudantil na Educação Profissional

Como mostrado anteriormente, a educação profissional surgiu visando retirar das ruas os órfãos, mendigos e desfavorecidos de sorte, além de manter a ordem social. Para isso, os governantes criaram casas de assistência para ensinar ofícios manuais, já que esse tipo de atividade era considerado indigno pelas elites da época (SOUZA, 2017).

Com a chegada da família real portuguesa em 1808, é criado, em 1809, os Colégios das Fábricas, pelo príncipe regente Dom João VI. Esse é o início da educação profissional realizada no Brasil de forma governamental. Surgem com a finalidade de profissionalizar a mão de obra para as fábricas e “para abrigar os órfãos da Casa Pia de Lisboa, trazidos na frota que transportou a família real e sua comitiva para o Brasil. Eles aprendiam diversos ofícios com artífices que vieram na mesma frota” (CUNHA, 2000, p. 91).

No Período Imperial, várias instituições de ensino de ofícios manuais foram criadas, a maioria para tirar os órfãos e desvalidos das ruas, como: as casas de Educandos Artífices (1840-1856), destinadas aos jovens em situação de mendicância; os Liceus de Artes e Ofícios, criados pela sociedade civil (a partir de 1850), para oferecer instrução de artes e ofícios às crianças órfãs e abandonadas. No município da Corte foram criadas medidas para atender os menores abandonados, como asilos e institutos. Os mais famosos foram o Asilo dos Meninos Desvalidos que ofereciam Ensino Primários e Educação Profissional, sendo criado pelo Imperador D. Pedro II; o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, o Imperial Instituto dos Surdos Mudos que ensinavam ofícios conforme a limitação física do grupo atendido e a Escola Mista da Imperial da Quinta do Boa Vista, destinada aos ensinamentos dos ofícios aos filhos de escravos livres, após da Lei do Ventre Livre (CAIRES; OLIVEIRA, 2016).

Com a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, chegava ao fim o Período Imperial, e agora o País se prepara para o enfrentamento de vários problemas, além daqueles que já existiam, principalmente internos, como as lutas das classes dominantes para assumir o poder central. Para a educação profissional foi um período transformador, pois devido ao impulso industrial e de urbanização, mesmo que embrionária, era necessária mão de obra qualificada, assim a educação profissional foi deixando de ser exclusivamente assistencialista para qualificar os trabalhadores para as indústrias (CORDÃO; MORAIS, 2017).

O apoio para a educação profissional pela classe dominante tinha muitos motivos, desde tornar o Brasil uma potência industrial, a exemplo da Europa e dos Estados Unidos, a “um antídoto contra a ‘inoculação de ideias exóticas’ no proletariado brasileiro pelos imigrantes estrangeiros, que constituíam boa parte do operariado” (CUNHA, 2000, p. 94, grifo dos autores).

As primeiras manifestações desse novo impulso da educação profissional iniciou com o Presidente da República Afonso Pena, que em 1906, transferiu a educação profissional para a responsabilidade do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio e do Presidente Nilo Peçanha, por meio do Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro 1909, que criou 19 escolas Aprendizes e Artífices, uma em cada estado da federação, com exceção do Distrito Federal e Rio de Janeiro, que tinha por objetivo a formação profissional e gratuita aos filhos dos menos favorecidos para afastá-los dos vícios e dos crimes. Essas escolas de Aprendizes e Artífices se transformariam nos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs) (CORDÃO; MORAIS, 2017).

A partir da industrialização do País a partir de 1930, era necessário qualificar a mão de obra para o trabalho na indústria, e assim, o governo intensificou a concepção de ensino profissional, porém, destinada às classes menos favorecidas e era a primeira obrigação do Estado, conforme expressa o artigo 129 da Constituição Federal de 1937. [...] “Cumpra-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais” (BRASIL, 1937, art. 169).

A partir de 1942, com a Reforma Capanema, as Leis Orgânicas do Ensino reformularam o aprendizado industrial, comercial e agrícola, prevendo suprir as necessidades financeiras dos estudantes para que esses não abandonassem o curso. Com a LDBEN de 1961, o ensino técnico industrial, agrícola e comercial passou a integrar o sistema de ensino, tendo acesso aos mesmos benefícios de assistência estudantil das outras modalidades de ensino. Com a Ditadura militar, instaurada em 1964, e a transformação compulsória de todo Segundo Grau em profissionalizante, foi necessário estabelecer a obrigatoriedade da assistência estudantil aos alunos necessitados (LOPES, 2021).

Após a ditadura, a população mobilizou-se por direitos sociais e educação de qualidade, tendo como vitórias a Constituição de 1988, os Institutos Federais (2008) o Decreto Federal n.º 7.234/2010 que passou a incluir os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), posteriormente, em 2013, com a criação do Programa de Bolsa Permanência através da Portaria n.º 389, de 9 de maio de 2013 e da Lei 13.409 de 28 de dezembro de 2016 que dispõem sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino (MANFREDI, 2016).

Esses programas têm sido importantes para a permanência e êxito dos alunos, sobretudo na educação profissional e tecnológica. A seguir, é realizada um levantamento das políticas de assistência estudantil nos IFs.

As políticas de assistências estudantis nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

Foi através da lei n.º 11.892/2008 no Governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula) que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Em 2008, faziam parte da RFEPT, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais, o Colégio Pedro II e 38 Institutos federais. É importante destacar alguns artigos dessa lei e sua importância para a criação dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação

profissional;

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea b do inciso VI do caput do citado art. 7º (BRASIL, 2008)

Os Institutos Federais de Educação (IFs) possuem características como estrutura multicampi, articulação do ensino, pesquisa e extensão e autonomia administrativa e forte capilaridade, sendo responsável pela cobertura de 80% das micros regiões brasileiras e tendo como foco o desenvolvimento local (LIMA; MUNIZ, 2019).

Além disso, a importância desse novo momento da EPT no País, com a criação dos IFs, advém da obrigatoriedade destes oferecer cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, prioritariamente, na modalidade integrada, bem diferente da educação profissional até então existente. Antes da criação dos Institutos Federais de Educação (IFs), observava-se que a educação profissional atendia apenas à demanda do capital, com mão de obra barata, sem se preocupar com a formação completa do aluno (LIMA; MUNIZ, 2019).

A formação integrada entre o ensino geral e a educação profissional ou técnica (educação politécnica ou, talvez, tecnológica) exige que se busquem os alicerces do pensamento e da produção da vida além das práticas de educação profissional e das teorias da educação propedêutica que treinam para o vestibular. Ambas são práticas operacionais e mecanicistas, e não de formação humana no seu sentido pleno. (FRIGOTTO *et al.*, 2012, p. 94).

A integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional é uma das lutas da classe trabalhadora por educação de qualidade, pois, através dessa integração, a oportunidade da classe trabalhadora obter formação geral e técnica é ter conhecimentos para questionar e solucionar os problemas ao seu redor (FRIGOTTO *et al.*, 2012).

Visando atender à Constituição de 1988, (BRASIL, 1988) no artigo 206, e a LDBEN de 1996 (BRASIL, 1996), no artigo 3º, que determinaram que o ensino seja ministrado de forma equitativa e com acesso e permanência nas instituições de ensino, como nos Institutos Federais, os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio são oferecidos de forma integral. É preciso que existam políticas públicas para manter esses alunos em sala de aula.

Quando se trata do ensino médio integrado, além da necessidade de integralização curricular, percebe-se a importância da implementação de programas de assistência estudantil, pois a forma de ensino articulada entre educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, exige dos estudantes dedicação em tempo integral, o que impede ou dificulta a conciliação entre os estudos e a empregabilidade (MEDEIROS, 2020 p.21).

Esse novo pensamento sobre assistência estudantil no Brasil foi ganhando forma com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria Normativa/MEC n.º 39, de 12 de dezembro de 2007 e aprimorado pelo Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, incluindo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) como executores do Programa (MARTINS, 2020).

O PNAES tem como objetivos, democratizar a permanência dos jovens na educação pública federal, diminuir as desigualdades sociais na permanência visando a conclusão do curso, reduzir a evasão escolar e retenção e promover a inclusão social. As ações de assistência estudantil desenvolvidas incluem: moradia estudantil, alimentação, transporte, inclusão digital, entre outras (BRASIL, 2010).

O PNAES é considerado um avanço nas políticas de assistência estudantil realizadas pelo IFs, principalmente, no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, uma vez que os alunos não conseguem conciliar emprego com os estudos. Esses auxílios disponibilizados ajudam os alunos das classes menos favorecidas a permanecer e obter êxito nos estudos (MEDEIROS, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo apresentou as dificuldades que foram surgindo ao longo dos anos para a implantação da educação profissional no País, ainda mais quando esta está apoiada em uma política de assistência estudantil.

A primeira menção à assistência estudantil para a educação profissional no âmbito governamental ocorreu somente a partir de 1942, quando era disponibilizado recurso financeiro para os alunos não abandonarem os estudos profissionalizantes.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em 2008, a EPT, ganhou uma nova configuração, haja vista que, agora, existe a integração dos conhecimentos teóricos com as práticas, bem como a aplicação das políticas voltadas para reserva de vagas, 50% das vagas são reservadas aos alunos de escolas públicas, e de ações afirmativas de inclusão socioeconômica, étnico-racial e para pessoas com deficiência.

No que diz respeito à assistência estudantil para os alunos dos Institutos Federais, é possível notar que, a partir de 2010, com o Decreto Federal n.º 7.234, que incluiu os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) no PNAES, os estudantes dos IFs passaram a ter acesso aos auxílios financeiros, tais como, auxílio-alimentação, transporte, moradia e de inclusão digital. O que se tornou um fator primordial, para ajudar os alunos das classes menos favorecidas a concluírem os estudos nos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

A integração do Ensino Médio com a Educação Profissional nos Institutos Federais oferece a chance de acabar com a diferença existente entre o ensino médio geral, direcionado para os filhos da classe dominante, e preparando para o ensino superior, contrapondo ao ensino médio profissional, terminativo, que tinha como objetivo a inserção imediata da classe trabalhadora no mercado de trabalho.

No entanto, isso só foi possível devido às políticas de assistência estudantil nos IFs, as quais são fundamentais para manter os filhos da classe operária na sala de aula e, dessa forma, poderem ter sucesso nos estudos.

É relevante que hajam políticas de ajuda financeira para os alunos que cursam técnicos integrados ao Ensino Médio, sobretudo os de baixa renda, para poderem concluir o curso, pois, sem esse apoio, muitos alunos abandonam os estudos para empregos informais, mal pagos, para ajudar suas famílias e, no futuro, continuar sendo explorados pelo capital.

Para fins de pesquisa futura, é aconselhável realizar uma sondagem com os estudantes que estão próximos de terminar o ensino fundamental para obter informações sobre o quanto eles já conhecem dos Institutos Federais e, desta forma, verificar se as classes menos favorecidas estão cientes dos cursos oferecidos pelos Institutos e das bolsas estudantis disponibilizadas para os alunos.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, J. K. S.F; MEDEIROS NETA, O. M. As mudanças na carreira docente e o desenvolvimento profissional nos Institutos Federais: avanços e retrocessos. **Research, Society and Development**, v. 7, n. 9, p. 01-29, 2018.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acesso em: 09 de jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 4 de ago. 2022.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 10 de ago. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 03 de nov. de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm Acesso em: 25 de jun. de 2021.

BRASIL. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 03 de nov. de 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 03 de nov. de 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

CAIRES, V; OLIVEIRA, M. A. M. **Educação profissional brasileira: da colônia ao PNE 2014-2024**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 2016.

CORDÃO, F. A; MORAES, F. **Educação profissional no Brasil: síntese histórica e**

perspectivas. São Paulo: Editora Senac, 2017.

CUNHA, L. A. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, p. 89-107, 2000.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M; RAMOS, M. (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições.** 3.ed.: São Paulo, Cortez, 2012.

DELLA FONTE, S. S. Formação no e para o trabalho. **Educação profissional e tecnológica em revista**, v. 2, n. 2, p. 6-19, 2018.

GOMEZ, C. M; FRIGOTTO, G; ARRUDA, M; ARROYO, M; NOSELLA, P. Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador. In: **Trabalho e conhecimento: dilemas na educação do trabalhador.** 4ª.ed.São Paulo, Cortez, 2002.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 285-303, 2017.

LIMA, E. V; MUNIZ, M. C. S. A educação profissional no Brasil e a criação dos Institutos: uma política em análise.**FAP Academic Research**, Chapadinha-MA, v.5, n.10, p. 7-21, 2019.

LOPES, S.R.F. **Assistência estudantil como instrumento de permanência na EPT: um Guia para imersão na política de assistência estudantil do IFPI (POLAE). 2021.** Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional de Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Parnaíba, 2021.

MANFREDI, S. M.**Educação profissional no Brasil: atores e cenários ao longo da história.** Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2016.

MARTINS, J. L. **Política de Assistência Estudantil no Ensino Médio Integrado: Análise sob a ótica dos alunos do curso de Agropecuária no IFPI-Campus Oeiras.** 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional de Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Salgueiro, 2020.

MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista: Com todos os prefácios de Marx e Engels e os Estatutos da Liga dos Comunistas.** EDIPRO, 2019.

MEDEIROS, S. A. **Programa Nacional de Assistência Estudantil na educação profissional e tecnológica: um estudo de caso no Instituto Federal Goiano-Campus Morrinho.** 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional de Educação Profissional e Tecnológica) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Morrinho, 2020.

MOLL, J.; CLEVER, L.; **Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

MORAES, L. O. Direito à educação: as cotas para ingresso no ensino médio técnico

dos institutos federais de educação e o acesso à educação. **Jornada brasileira de educação e linguagem/encontro do PROFEDUC E PROFLETRAS/jornada de educação de mato grosso do sul**, v. 1, n. 1, 2018.

MOURA, D. H. **Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração**. Holos, v. 2, p. 4-30, 2007.

BEZERRA NETO, L.; BASSO, J. D. Marxismo, campo e educação. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 3, n. 2, p. 36-45, 2011.

NOSELLA, P. **Ensino Médio à luz do pensamento de Gramsci**. Campinas, SP: Alínea, 2016.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Universidade FEEVALE, 2013

RIBEIRO, E.M. **Guia Educacional sobre os fatores de permanência e êxito dos alunos egressos da rede pública do ensino fundamental no ensino médio integrado do IFSC-Câmpus Florianópolis**. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do Centro de Referência em Formação e EaD (Cerfead)- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

RAMOS, M. N. Ensino integrado: lutas e resistências em tempos de históricos médios. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 1, n.1, pg. 27-49, 2017.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista brasileira de educação**, v. 12, p. 152-165, 2007.

SOUZA, J. D. A. de. **Na travessia: assistência estudantil na educação profissional: as interfaces das políticas de assistência social e educação**. 2017. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Política Social) - Universidade de Brasília/UnB, Brasília, 2017.